

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 462, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar informações contidas na Portaria nº 462, de 29 de outubro de 2021;

**RETIFICA:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 (uma) diária na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2021, para assinatura do Termo de Cooperação entre o Município de Jardim do Seridó/RN e SENAI, referente ao Programa Emprega MAIS, bem como para participar do evento de lançamento do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2021.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados a sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, a celebração de parcerias com outras instâncias do poder público, tais quais a firmada entre o SENAI e o Município de Jardim do Seridó/RN, visando possibilitar a geração de empregos para a população, é de extrema importância para que a gestão possa prestar um melhor serviço ao ente municipal. Além disso, o envolvimento em iniciativas como a do XI Prêmio Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE, é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2021, para assinatura do Termo de Cooperação entre o Município de Jardim do Seridó/RN e SENAI, referente ao Programa Emprega MAIS.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados a sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, a celebração de parcerias com outras instâncias do poder público, tais quais a firmada entre o SENAI e o Município de Jardim do Seridó/RN, visando possibilitar a geração de empregos para a população, é de extrema importância para que a gestão possa prestar um melhor serviço ao ente municipal.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 09 de novembro de 2021, 133º ano da República.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete  
Mat.: 1796

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2021. Edição 2648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>